



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO 2011
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA**

ADITAMENTO Nº 001/2011-UFPI, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

**ADITAMENTO AO EDITAL Nº 10/2010-UFPI, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010,
RELATIVO ÀS NORMAS E PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS
PARA PREENCHIMENTO DE 50% DAS VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
DA UFPI, PARA O ANO DE 2011, POR MEIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO
UNIFICADA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ ó UFPI, no uso de suas atribuições, considerando a ausência de informações relacionadas às implicações do não comparecimento de candidatos selecionados ou que não apresentaram a documentação exigida na matrícula institucional ó **RESOLVE incluir ao Edital nº 10/2010-UFPI**, de 23.12.2010, publicado no D.O.U. de 24.12.2010, relativo às normas e procedimentos da seleção de candidatos para preenchimento de 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidos nos Cursos de Graduação da UFPI (modalidade presencial), para o ano de 2011, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), o seguinte subitem:

3.1.1.1. Os candidatos que não comparecerem na data da matrícula institucional, ou que não apresentarem a documentação exigida (item 3.1), serão considerados desistentes.

**Luiz de Sousa Santos Júnior
Reitor**